



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador do PSB MARCOS LUIZ ESPINOZA, vem  
na forma regimental, apresentar o que segue:

INDICAÇÃO DE

INDICAÇÃO Nº 180

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE  
AUXÍLIO PARA PASSAGENS A ESTUDANTES.

Considerando o percurso existente que se encontra a Rua FIO XII, no bairro Cláudia Alta;

Considerando a ausência de ônibus na estrada que liga Butiá a Belo Horizonte;

Considerando o número de estudantes residentes em Butiá, que cursam o Supletivo de II grau na cidade de Minas do Leão;

Considerando que não tem curso semelhante em nossa cidade;

Considerando as dificuldades financeiras que atravessa a maior parte da nossa população;

Considerando que existe no Orçamento da Prefeitura, verba destinada para este fim.

INDICA, ao Executivo Municipal, que auxilia com as passagens os estudantes residentes em Butiá, que estudam no Supletivo de 2º grau, na cidade de Minas do Leão.

Sala da Sessões, 26 de junho de 1998.

Ver. do PSB MARCOS LUIZ ESPINOZA